ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1° (PRIMEIRO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril do Ano Legislativo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-Pl localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro. conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Evandro Martins Dias. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora Eva Alves Martins e dos dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Adalton Pereira Filho, Dilieudes Batista e Lago, José Antônio Filho, Paulo Henrique Maciel e Lucas Castro Lustosa e Luiz Natan Nogueira Louzeiro. Ausência com justificativa comprovada do Excelentíssimo Senhor Vereador Jânio César de Araújo. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO: ORDEM DO DIA: Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do Regimento Interno foi preferida a leitura da Ata da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária do 1° (Primeiro) Ano da 8ª (Oitava) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí que seguida foi assinada sem ressalvas, e apresentação das Indicações nº 002/2024 e 003/2025 de 14 de abril de 2025 que após feita e justificativa oral da autora - Vereadora Eva Alves Martins foi acatava pela bancada presente. Grande Expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno constou análise da Remessa do Processo de Prestação de Contas do Município de Riacho Frio - Exercício 2021 objeto do Processo TC/020251/2021, com PARECER PRÉVIO Nº 077/2023 - SPC e PARECER 2023JM0047; análise da Remessa do Processo de Prestação de Contas do Município de Riacho Frio -Exercício 2022 objeto do Processo TC/004441/2022, com PARECER PRÉVIO Nº 62/2024 - SSC e PARECER 2024JM0047; análise do Projeto de Resolução Municipal N° 01/2025 que "Dispõe sobre a regulamentação, concessão e fixação de valores de ajuda de custo para patrocinar auxílio - alimentação e auxílio - saúde aos vereadores da Câmara Municipal de Riacho Frio/PI, e dá outras providências" e conhecimento do Projeto de Resolução N° 02/2025 que "Dispõe sobre atualização

E-mail: camaramunicipal@riachofrio.pi.leg.br

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - Pl.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

monetária do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Riacho Frio/PI, no exercício de 2025 e dá outras providências". Os Parlamentares não emitiram considerações em relação aos Processos TC/020251/2021 e TC/004441/2022, nem ao Projeto de Resolução Municipal Nº 01/2025. Entretanto, o Presidente da Casa informou que todas as matérias da pauta serão postas na pauta de votação na sessão subsequente. Na Ordem do Dia de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno não constou matéria. Nas Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores os Vereadores proferiram discurso de agradecimento e gratidão, externando a alegria de ter o Vereador Luiz Natan Nogueira Louzeiro de volta às atividades parlamentes após ter sofrido acidente de trânsito ocorrido 21 (vinte e um) de março do ano corrente, tendo ficado em estado grave por alguns dias, mas que, com fé está tendo uma boa recuperação e assim aos poucos retomando as atividades trabalhistas e sociais. Assim, o Vereador Luiz Natan usou a fala para agradecer a todos que o apoiou indo visitá-lo, orando e rezando pela sua recuperação, finalizando que agradece pela vida. Findada as falas neste espaço regimental, o Presidente proferiu que está aberto às demandas do Parlamento, que, qualquer problema pode chamá-lo à conversa para chegar no consenso e concluiu com a oração universal - Pai Nosso. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora de acordo com o artigo 135, § 2º do Regimento Interno encerrou a Sessão Ordinária que foi elaborada a redação dessa ata, resumindo os trabalhos da sessão conforme artigo 36, V do Regimento Interno, por mim, Fábia Sousa Nery, que depois de lida e achada conforme será assinada com ou sem ressalvas.